



DECRETO Nº 3.368 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga Concurso Público 01/2023.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Concurso Público 01/2023, no que tange aos cargos homologados no edital 02/2024, de 10 de janeiro de 2024, por mais dois anos, a contar de 10 de janeiro de 2026, conforme previsto no Edital de Abertura 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira